



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Av. Vereador Honório Babinski, 120 – Centro – 85301-270
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8124



Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2021.

Ofício nº119/2021 – S.O.U. – Secretaria de Obras e Urbanismo

Exm.º Senhor

Carlos A. Machado

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta à indicação nº 169/2021 do nobre vereador Ademilson de Moraes que solicita ao poder executivo que realize reforma nos banheiros públicos localizados na Praça José Nogueira do Amaral, pois os mesmos estão em um estado crítico, com problemas na iluminação, pintura e parte hidráulica, aprez-nos informar o seguinte:

1) Sabedores do fato de que os banheiros existentes na Praça Nogueira do Amaral não têm condições nenhuma de atendimento ao público, em razão das condições precárias em que se encontram, ainda no ano de 2018 propus ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de novo local e novos banheiros.

A Secretaria de Obras e Urbanismo realizou o projeto e o orçamento e encaminhou ao Sr. Prefeito, com um atestado de vistoria realizado que declarou a necessidade imediata do fechamento dos atuais banheiros e a construção de novos em local diferente de onde hoje funcionam os atuais banheiros públicos.

Recebemos a informação que a obra não seria autorizada e que o município não iria mais oferecer esse serviço.

2) Esse assunto, inclusive, foi motivo de recomendação administrativa do Ministério Público, que, em atendimento à denúncia de comerciante do Mercado Municipal que informou que eles não tinham espaço adequado para sua higiene pessoal, recomendou a construção de banheiros para atendimento aos feirantes.

Verificando o projeto da construção do Mercado Municipal, edificado na gestão 2013/2016 ficamos pasmos, pois o mesmo recebeu aprovação do Departamento de



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Av. Vereador Honório Babinski, 120 – Centro – 85301-270
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8124



Engenharia e da Saúde Pública através da Vigilância Sanitária ao arripio da Lei, do Código de Obras e de Posturas Municipais, sem que a obra tivesse sequer 1 (um) banheiro.

Isso é básico. Nenhuma edificação comercial, residencial ou industrial pode ser construída sem a existência de banheiros.

Já na gestão passada, resolvemos a questão do espaço para higiene dos feirantes possibilitando o acesso às dependências privativas da área administrativa do Ginásio Laranjinha que dispõe de banheiros.

Resolvido o problema dos feirantes, em 2019 solicitei verbas novamente para a construção de banheiros destinados ao público que frequenta a Praça.

Novamente recebemos a negativa sendo informados que a Assessoria Jurídica do município informou ao Prefeito da não obrigatoriedade legal de fornecimento de banheiros públicos gratuitos.

3) Estamos providenciando a atualização dos orçamentos e o novo pedido à Secretaria de Finanças para a realização do processo licitatório (quijá) destinado à construção dos novos banheiros.

4) Os banheiros existentes estão afetos à Secretaria Municipal de Administração, responsável pela limpeza e funcionamento dos mesmos, apesar de nosso parecer que os mesmos não podem mais funcionar e que não há condições de recuperação.

Finalmente informo que o Secretário Municipal não tem autonomia de autorizar licitações ou despesas que não estejam previamente elencadas no P.P.A. e na L.D.O. e não estejam chanceladas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Ainda noticio que irei pleitar novamente a construção desses banheiros.

Cingidos aos limite de nossa competência colocamo-nos a inteira disposição para o que se fazer necessário, subscrevendo-nos mui

Atenciosamente,


Leoni Luiz Meletti

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil - CREA PR-9.990/D